



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.480, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Lei Municipal n.º 1.171 de 25 de Fevereiro de 2010, a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinado a desapropriação de terreno na construção de casas populares para pessoas de baixa renda do município, na seguinte dotação do orçamento em vigor:

	Fonte de Recurso – 01 Tesouro	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
0208	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
020801	<u>ENGENHARIA OBRAS E CONSERVAÇÕES EM GERAL</u>	
16.482.0023.1020(144)	Aquisição de Terreno para construção de casas populares.	R\$ 90.000,00
	TOTAL	R\$ 90.000,00

Artigo 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, será utilizado recursos por intermédio de anulação parcial das seguintes dotações:

	Fonte de Recurso – 01 Tesouro	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
0208	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
020801	<u>PROMOÇÃO SOCIAL</u>	
08.244.003.1002	Aquisição de Veiculo	
4.4.90.52.00(14)	Equipamentos e Material permanente	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.480, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Fls 02)

020202	<u>CONSELHO TUTELAR / CMDCA</u>	
08.244.004.1003	Construção de prédio para o Conselho Tutelar e CRAS	
4.4.90.51.00(22)	Obras e Instalações	R\$ 65.000,00
	TOTAL	R\$ 90.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Fevereiro de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 25 de Fevereiro de 2010.

/acm.